



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00111/2013

19/03/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo o que consta no Processo Administrativo nº 00528/2013, resolve:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA à Senhora MARIA CECILIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA MACIEL GADELHA, viúva do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal PAULO DE TASSO BENEVIDES GADELHA, aposentado deste Tribunal, com efeitos a partir de 10/03/2013, no valor equivalente aos proventos de aposentadoria do instituidor, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com o acréscimo do percentual de 70% (setenta por cento) do que exceder a tal limite, em razão do falecimento do mencionado Magistrado, ocorrido em 10/03/2013, com fundamento nos arts. 215 e 217, Inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/1990, combinado com os arts. 52 e 53 da Lei nº 5.010/1966, 11, Parágrafo único, da Lei nº 7.727/1989, e 1º e 12 da Resolução nº 126/1994-CJF, observadas as disposições do art. 40, § 7º, Inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 2º, Inciso I, da Lei nº 10.887/2004.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE